



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

23 de 05 de 08

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.041 DE 23 DE MAIO DE 2008.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.166, de 30 de novembro de 2007,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.022,00 (nove mil e vinte e dois reais) destinado à cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito

01.04.122.0002.2.002 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente.....R\$ 1.800,00

01.04.122.0002.2.002 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA

Elemento de Despesa: 3.3.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.072,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$ 1.800,00

ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, cultura, Turismo, Desporto e Lazer

04.13.391.0016.2.026 – MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA

Elemento de Despesa: 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis.....R\$ 350,00

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social

03.10.301.0025.2.049 – MANTER O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pes. Civil.....R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente

01.20.122.0002.2.056 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA

Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, cultura, Turismo, Desporto e Lazer

04.13.391.0016.2.026 – MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA

Elemento de Despesa: 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 350,00

“Somar para Desenvolver”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente

01.20.122.0002.2.056 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 1.000,00

Excesso de arrecadação relativo ao Programa da Saúde Bucal do Estado.....R\$ 1.000,00

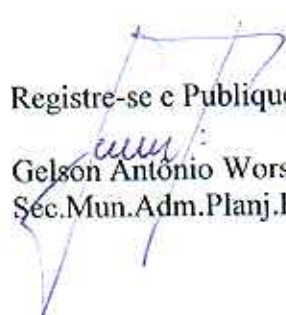
Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço.....R\$ 6.672,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 23 de maio de 2008.


Senio Reinaldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst
Sec.Mun.Adm.Planj.Finan

"Somar para Desenvolver"